



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8891/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que o Governador da Paraíba cumpra o Decreto Federal de nº 10.344/2020.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 13 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba para que cumpra o Decreto Federal de nº 10.344/2020, que garante a abertura gradual de atividades econômicas vistas como essenciais para a população.

Este novo decreto presidencial passou a acrescentar no rol de atividades essenciais as academias, as barbearias e os salões de beleza, com intenção de atender a milhões de profissionais, sendo a maioria humildes, e que desejam voltar a trabalhar trazendo renda à população.

Desta forma, é impreterível que o Estado da Paraíba acate e cumpra o que foi estabelecido no Decreto Federal mencionado, pois os Governadores que se opõem a esta matéria, estão, ao nosso ver, afrontando o estado democrático de direito. Se não concordam com o decreto, então que ajuizem ações na justiça, ou via base governamental através de Projeto Legislativo.

Não será tolhendo o direito constitucional do Presidente da República e chefe do Executivo Federal que venceremos esta enorme crise em nosso país, muito pelo contrário, estaremos cada vez mais deixando a sociedade desassistida, tanto no aspecto econômico, como nos recursos para a saúde.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual